
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2022-GC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER 30 dias de Férias à(o) servidor(a) estatutário (a) municipal, LUCIERE MARIA DA FONSECA PINHEIRO, matrícula nº2986, ocupante do cargo enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, a serem gozadas a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde - Ipanguaçu/RN, 20 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

WANDERLY BERTOLDO NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E3E451C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2022. Edição 2892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>